



# boletim municipal

nº 11 | agosto 2022





## índice

### **A. CÂMARA MUNICIPAL**

A.1. MINUTAS DE ATAS

3

### **B. DESPACHOS E ORDENS DE SERVIÇO**

B.1. DESPACHOS

10

### **C. EDITAIS E AVISOS**

C.1. EDITAIS

14

C.2. AVISOS

22

**A. CÂMARA MUNICIPAL****A.1. MINUTAS DE ATAS****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE E NOVE DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS III****ORDEM DO DIA****1. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 01 E 15 DE JUNHO E EXTRAORDINÁRIA DE 22 DE JUNHO DE 2022 NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária do dia 01 de junho de 2022. -----

Os senhores Vereadores Maria Manuela de Carvalho Álvares e António Manuel Gomes dos Santos Parada, não participaram na votação desta ata por se encontrarem ausentes da reunião em causa. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária do dia 15 de junho de 2022. -----

A senhora Vereadora Marta Moura Laranja Pontes não participou na votação desta ata por se encontrar ausente da reunião em causa. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião extraordinária do dia 22 de junho de 2022. -----

**2. BALANCETE**

Foi presente o balancete da tesouraria municipal, referente ao dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e dois que acusava o seguinte saldo: -----

Operações orçamentais: Quarenta e dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, cento e trinta e seis euros e noventa e oito centimos; -----

Operações tesouraria: Cinco milhões, trezentos e trinta e dois mil, novecentos euros e cinquenta e cinco centimos -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3. CONCESSÃO E EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE DO MERCADO DE MATOSINHOS - RATIFICAÇÃO**

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com uma abstenção, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta. -----

A abstenção pertenceu ao senhor Vereador Pedro Miguel Araújo Rodrigues. -----

**4. CONCURSO PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES, COM O PREÇO BASE DE**

11.949.213,45€ AO QUAL ACRESCE O IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a presente proposta. -----

O voto contra pertenceu ao senhor Vereador José Pedro da Silva Rodrigues. -----

**5. CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE O TERRENO MUNICIPAL SITO NA RUA ANTERO DE QUENTAL, EM PERAFITA, A FAVOR DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E.P.E., PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à autorização da Assembleia Municipal a presente proposta de constituição de um direito de superfície gratuito sobre o terreno municipal identificado na proposta, a favor da Unidade Local de Saúde Matosinhos, E.P.E nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**6. POLÍTICA DE PREÇOS MERCHANDISING LOJA LIT**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**7. PROPOSTA DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE CANDIDATURAS À ATRIBUIÇÃO DE TARIFAS ESPECIAIS NOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**8. PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DA 3.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE MATOSINHOS SUL**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos e submetê-la à próxima reunião ordinária, que será pública, no próximo dia 13 de julho de 2022. -----

**9. LEGALIZAÇÃO OBRAS DE EDIFICAÇÃO**

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**10. NOTA INFORMATIVA AO PROCEDIMENTO DA 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MATOSINHOS**

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**11. MEMORANDO DE ENTENDIMENTO – “INSURE HUB”**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**12. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E A CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS - RENOVAÇÃO**

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços, e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**13. COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS - DIVERSAS INSTITUIÇÕES CULTURAIS**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**14. CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM UM CONJUNTO DE ENTIDADES DESPORTIVAS**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra, aprovar a presente proposta.-----

Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Maria Filomena Gondar Martins e Pedro Miguel Araújo Rodrigues.-----

**15. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DO PORTO**

A Câmara Municipal deliberou: 1) por unanimidade, aprovar a isenção de taxas das licenças referentes à ocupação da via pública, recinto improvisado, espetáculo de natureza desportiva, de ruído e publicidade, no valor de 2.739,65€, à Associação de Andebol do Porto, para a realização da 1.ª etapa do Circuito Regional – And´ Praia 2022; 2) por maioria, com dois votos contra, aprovar a celebração do Contrato-Programa de Apoio no valor de 1.400,00€ à Associação de Andebol do Porto, no âmbito da atividade, 1.ª etapa do Circuito Regional – And´ Praia 2022.-----

Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Maria Filomena Gondar Martins e Pedro Miguel Araújo Rodrigues.-----

**16. “ATIVIDADES DE PAUSAS LETIVAS VERÃO 2022” – DIVISÃO DO DESPORTO, JUVENTUDE E VOLUNTARIADO – 4 DE JULHO A 26 DE AGOSTO DE 2022**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**17. RENOVAÇÃO DA IMPOSIÇÃO DE OBRIGAÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE – 1º SEMESTRE 2022**

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços, e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**18. PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM NA RUA DO PADRÃO OPERAÇÃO URBANÍSTICA EM**

**AUDAC - PIP OBRAS DE EDIFICAÇÃO – REQ: JOFEBAR S.A.**

A Câmara Municipal apropriou a informação dos Serviços, e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**19. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----  
Eram dezassete horas e quinze minutos quando o Excelentíssimo Vice-Presidente declarou encerrada a reunião.-----

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A TREZE DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS II PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

A senhora Presidente informou o Executivo da realização no próximo dia 20 de julho pelas 15h00m, de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos;-----

1. Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências – União das Freguesias 2022; -----  
2. Programa #Valorizar + as Freguesias 2022; -----  
3. Proposta de Alteração da Organização dos Serviços Municipais e do Mapa de Pessoal para 2022; -----

4. Alteração ao Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento da Câmara Municipal de Matosinhos – artigo 98.º CPA – Início do Procedimento;-----

5. Projeto de Alteração ao Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Matosinhos; -----

6. Proposta de Autorização para a Abertura de Procedimento com vista à aquisição de Serviços de Seguro na modalidade de Concurso Público Internacional para os Anos 2023 e 2024;-----

7. Isenção de Taxas do Abrigo do art 14º do RTORMM – Meses de maio e junho de 2022;-----

8. Isenção de Taxas – Festa em Honra de Nossa Senhora de Fátima/Lavra;-----

9. Proposta de Aceitação de Doação a Efetuar ao Município de Matosinhos – CROAM;-----

10. Atribuição de Subsídio em Espécie para Apoio Logístico à Federação Académica do Porto, para realização da XV Semana da Saúde, no valor de 585,00€ + IVA (23%);-----

----- 11. Apoio Financeiro OTL– Ocupação de Tempos Livres – Ratificação;-----

12. Comparticipações Financeiras; -----  
12.1. ACA - Associação Casa da Arquitetura; -----

----- 12.2.  
ANCIMA - Associação para a Animação da Cidade de Matosinhos; -----

13. Mobilidade e Transportes - Passes Estudante-Maré - para Estudantes do Ensino Público, Privado e Cooperativo Não-Superior, Matriculados nas Escolas do Concelho, e para Cidadãos com Doenças Altamente Degenerativas de Natureza Crónica, ou Incapacidade Permanente, Residentes em Matosinhos

14. Adesão Eurocities - Fórum Ambiente.” -----  
Os senhores Vereadores consideraram-se desde logo convocados, dispensando as formalidades previstas na Lei quanto à convocatória das reuniões extraordinárias. -----

III  
ORDEM DO DIA

1. BALANCETE

Foi presente o balancete da tesouraria municipal, referente ao dia treze de julho de dois mil e vinte e dois que acusava o seguinte saldo: -----

Operações orçamentais: Trinta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e um euros, e oitenta e nove cêntimos; -----

Operações tesouraria: Cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e dezoito euros, e sessenta e dois cêntimos. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2. CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE O TERRENO MUNICIPAL SITO NA RUA HERNÂNI TORRES, NA SENHORA DA HORA, A FAVOR DO PADROENSE FUTEBOL CLUBE

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos. --  
O senhor Vereador Vasco Jorge de Oliveira Pinho não participou na discussão e votação deste assunto, por se encontrar impedido nos termos do art.º 69.º do CPA. -----

3. CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO AO DOMÍNIO PÚBLICO, DESTINADA À RETIFICAÇÃO DA RUA ORIENTAL, EM PERAFITA –

A Câmara Municipal deliberou, por maioria com duas abstenções: 1) Homologar a ata da Comissão de Avaliação; 2) Aceitar a doação da parcela de terreno com a área de 138m², pelo valor de 3.450,00€, nos termos da ata da Comissão de Avaliação. -----

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins. -----

Os senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins,

ausentaram-se da reunião, não tendo participado na votação dos restantes assuntos. -----

4. COMUNICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONFERIDA PELA CÂMARA EM REUNIÃO DE 19/10/2021 -

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

5. COMUNICAÇÃO DA APROVAÇÃO DE LISTAS ERROS E OMISSÕES E PRORROGAÇÕES DE PRAZO AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA CONFERIDA PELA CÂMARA EM REUNIÃO DE 19/10/2021 -

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

6. MATOSINHOS SPORT- EXECUÇÃO DO 1º TRIMESTRE DE 2022

A Câmara Municipal tomou conhecimento da presente proposta e submeteu-a a conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos conjugados do art. 42.º da Lei 50/2012 de 31 de agosto, na sua atual redação, e do art.º 33.º do n.º 1 da alínea ccc), do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 setembro. -----

A senhora Presidente da Câmara, Luísa Maria Neves Salgueiro e o senhor Vereador Vasco Jorge Oliveira de Pinho não participaram na discussão e votação deste assunto, por se encontrarem impedidos nos termos do art.º 69.º do CPA. -----

7. MATOSINHOS HABIT - EXECUÇÃO DO 1º TRIMESTRE DE 2022

A Câmara Municipal tomou conhecimento da presente proposta, e submeteu-a a conhecimento da Assembleia Municipal nos termos conjugados do art.º 42.º da Lei 50/2012 de 31 de agosto, na sua atual redação, e do art.º 33.º do n.º 1 da alínea ccc), do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 setembro. -----

A senhora Vereadora Maria Manuela de Carvalho Álvares não participou na discussão e votação deste assunto, por se encontrar impedida nos termos do art.º 69.º do CPA. -----

8. PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE DOAÇÕES AO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS NO ÂMBITO DA RESPOSTA HUMANITÁRIA “SOMOS TODOS UCRÂNIA”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar as doações de bens doados pelas empresas Ramirez & Cª. (Filhos) S.A. e Kinda Home Portugal S.A., no valor de 10.647,35€ e de 23.498,46€ respetivamente, no âmbito do apoio a refugiados ucranianos. -----

9. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE DO MERCADO DE MATOSINHOS

A Câmara Municipal apropriou a informação dos Serviços e deliberou, por unanimidade, autorizar a alteração da titularidade do contrato n.º 174/2022 em

30/6/2022, celebrado entre a Câmara Municipal e a entidade Francisco Augusto Amaral Braga da Costa.

**10. APROVAÇÃO DA RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS DA CONCESSÃO DA UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DE PARCELAS DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA DE MOBILIÁRIO URBANO**

A Câmara Municipal apropriou a informação dos Serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a resposta proposta pelo júri, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo. 50.º do CCP. -----

**11. MINUTA DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO A CELEBRAR COM A CGD, ATÉ AO MONTANTE DE €17.378.941,50**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria com uma abstenção, aprovar, a minuta do contrato de Empréstimo de longo prazo a celebrar com a Caixa Geral de Depósitos, até ao montante de 17.378.941,50€. -----

A abstenção pertenceu ao senhor Vereador António Manuel Gomes Santos Parada. -----

**12. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS AO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO – INÍCIO DE APOIO EM MAIO DE 2022**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2022/2023**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de “Plano de Transporte Escolar” para o ano letivo de 2022/2023. -----

**14. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA APOIO À ATIVIDADE DA LIGA NACIONAL CRIANÇA ESPERANÇA RENASCER**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de subsídio de apoio à atividade da Liga Nacional Criança Esperança “Renascer”, no valor de 4.200,00€. -----

**15. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE OBRAS SOCIAIS DE SÃO VICENTE DE PAULO (CONFERÊNCIA DE JOVENS DE SÃO JUDAS TADEU)**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de apoio financeiro à Associação de Obras Sociais de S. Vicente de Paulo (Conferência de Jovens de São Judas Tadeu), no valor de 1.500,00€. -----

**16. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À STELLA MARIS DE LEIXOES**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de apoio financeiro à Stella Maris de Leixões, no valor de 32.000,00€.---

**17. APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOAS COM CANCRO, PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de apoio à Associação a Pessoas com Cancro, para desenvolvimento de atividades, no valor de 20.000,00€. -----

**18. TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLA E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS PARA AQUISIÇÃO DO FUNDO BIBLIOGRÁFICO PARA AS BIBLIOTECAS ESCOLARES**

A Câmara Municipal apropriou a informação dos Serviços e deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de transferência de verbas para os Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas com vista ao apetrechamento/atualização do fundo documental das Bibliotecas Escolares, no valor de 39 990.00 €. -----

**19. PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DA 3.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE MATOSINHOS SUL**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: ----

1. Aprovar a ponderação da participação apresentada no período de discussão pública, e comunicar aos interessados conforme determina o n.º 3 do artigo 89.º do RJIGT;-----

2.Divulgar o resultado do período de discussão pública, nos termos do ponto n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT; -----

3. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação, a proposta da 3.ª alteração ao PU de Matosinhos Sul, conforme disposto no n.º1 do artigo 90.º do RJIGT. - O senhor Vereador José Pedro da Silva Rodrigues não participou na discussão e votação deste assunto, por se encontrar impedido nos termos do artigo. 69.º do CPA. -----

**20. ESTAR PERTO DAS PESSOAS - REABILITAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DO CONJUNTO HABITACIONAL DE CUSTÓIAS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO –**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**21. ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO BAIRRO DOS PESCADORES - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**22. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do



artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Eram dezasseis horas e cinquenta e três minutos quando o Excelentíssima Presidente declarou encerrada a reunião. -----

## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**

### **I ORDEM DO DIA**

#### **1. CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – UNIÕES DAS FREGUESIAS 2022 –**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos conjugados da alínea k) do n.º 1, do artigo 25.º, e alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º e artigo 116.º e seguintes, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

#### **2. PROGRAMA #VALORIZAR + AS FREGUESIAS 2022 –**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta à Assembleia Municipal nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 art. 33.º e da alínea j) do n.º 1 art. 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

#### **3. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E DO MAPA DE PESSOAL PARA 2022 –**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, nos termos conjugados da alínea m) do n.º 1 do art.º 25.º e das alíneas k) e ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Maria Filomena Gondar Martins e João Francisco Borges Santos. -----

#### **4. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS – ARTIGO 98.º C.P.A – INÍCIO DO PROCEDIMENTO –**

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, dar início ao procedimento de alteração ao Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento da Câmara Municipal, nos termos dos arts.º 55.º e 98.º, ambos do C.P.A.. -----

#### **5. PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções, submeter a presente proposta de alteração ao Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Matosinhos, à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º art. 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Maria Filomena Gondar Martins, João Francisco Borges Santos e Carla Renata Gonçalves Freitas. -----

#### **6. PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO COM VISTA À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO NA MODALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA OS ANOS 2023 E 2024**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: -----

1. dispensar o disposto no n.º 1 do artigo 61.º da Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2022, nos termos conjugados daquele preceito com a alínea b), n.º1 do artigo 18.º do DL n.º 197/99 de 8 de junho, artigo 36.º do CCP e com a alínea f), n.º1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

2. enviar a presente proposta à Assembleia Municipal para autorizar a abertura do procedimento em causa, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

#### **7. ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO ART 14.º DO RTORMM – MESES DE MAIO E JUNHO DE 2022 -**

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### **8. ISENÇÃO DE TAXAS – FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA/LAVRA -**

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

#### **9. PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO A EFETUAR AO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS - CROAM**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

#### **10. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EM ESPÉCIE PARA APOIO LOGÍSTICO À FEDERAÇÃO ACADÉMICA DO PORTO, PARA REALIZAÇÃO DA XV SEMANA DA SAÚDE, NO VALOR DE 585,00€ + IVA (23%)**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

#### **11. APOIO FINANCEIRO OTL – OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES – RATIFICAÇÃO**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta. -----

**12. COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS****12.1 ACA - ASSOCIAÇÃO CASA DA ARQUITETURA**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra, aprovar a presente proposta.-----

Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Maria Filomena Gondar Martins, João Francisco Borges Santos e António Manuel Gomes Santos Parada. -----

**12.2 ANCIMA - ASSOCIAÇÃO PARA A ANIMAÇÃO DA CIDADE DE MATOSINHOS -**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra, aprovar a presente proposta.-----

Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Maria Filomena Gondar Martins e João Francisco Borges Santos.-----

**13. MOBILIDADE E TRANSPORTES - PASSES ESTUDANTE-MARÉ - PARA ESTUDANTES DO ENSINO PÚBLICO, PRIVADO E COOPERATIVO NÃO-SUPERIOR, MATRICULADOS NAS ESCOLAS DO CONCELHO, E PARA CIDADÃOS COM DOENÇAS ALTAMENTE DEGENERATIVAS DE NATUREZA CRÓNICA, OU INCAPACIDADE PERMANENTE, RESIDENTES EM MATOSINHOS -**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**14. ADESÃO EUROCITIES - FÓRUM AMBIENTE**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**15. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

Eram quinze horas e trinta e cinco minutos quando a Excelentíssima Presidente declarou encerrada a reunião.-----

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE E SETE DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS II****PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O senhor Vice-Presidente propôs ao Executivo que durante o mês de agosto não se realizem as reuniões quinzenais do Executivo, com exceção da reunião pública do dia 31 agosto de 2022. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

III

**ORDEM DO DIA****1. BALANCETE**

Foi presente o balancete da tesouraria municipal, referente ao dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte e dois que acusava o seguinte saldo: -----

Operações orçamentais: Trinta e sete milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta euros e três centimos; -----

Operações tesouraria: Cinco milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e trinta e três euros e trinta e quatro centimos. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**2. AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A PLATAFORMAS ONLINE DE GESTÃO DE OCORRÊNCIAS COM LIGAÇÃO À ANEPC PARA A CENTRAL DE COMUNICAÇÃO**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**3. APROVAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA: SURF-HOUSE/ALBERGUE NO MERCADO MUNICIPAL DE ANGEIRAS**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:-----

1. autorizar a adjudicação do presente procedimento com vista à implantação de uma Surf-House no piso superior do mercado de Angeiras, na freguesia de Lavra, à entidade TOGAMIL – CONSTRUÇÕES, LDA, pelo valor contratual de € 976.927,49, a que acrescerá IVA à taxa legal em vigor e cujo prazo de execução é de 12 (meses); -----

2. aprovar a minuta do contrato, nos termos do disposto no artigo 94.º do CCP, considerando que a presente empreitada não se encontra dispensada da redução do contrato a escrito nos termos do artigo 95.º do CCP, sob condição de apresentação dos documentos por parte do adjudicatário;-----

3. aprovar a notificação do adjudicatário para apresentar, no prazo de 10 dias, os documentos de habilitação nos termos do artigo 85.º do CCP e prestar a respetiva caução. -----

4. aprovar nos termos do artigo 290.º-A do CCP e da Ordem de Serviço n.º 4/2018 de 31/01/2018, como gestora do contrato, a colaboradora Maria Conceição Castro, validada pelo respetivo diretor de departamento. -----

**4. CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADES ENTRE ÓRGÃOS E INTERCATEGORIAS**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**5. PROPOSTA DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE CANDIDATURAS À ATRIBUIÇÃO DE TARIFAS ESPECIAIS NOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----



**6. CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO MUNICIPAL EM REGIME DE CONTRATO DE COMODATO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA, PARA FUNCIONAMENTO DA RESPOSTA SOCIAL CENTRO COMUNITÁRIO**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos e submetê-la à próxima reunião ordinária, que será pública, a realizar-se no dia 31 de agosto de 2022. --

**7. PEDIDOS DE HABITAÇÃO- GRADUAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**8. PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DA 1.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DO ESTÁDIO DO MAR E SUA ENVOLVENTE**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria com três votos contra:

1. aprovar a ponderação da participação apresentada no período de discussão pública, e comunicar aos interessados conforme determina o n.º 3 do artigo 89.º do RJIGT; -----

2. divulgar o resultado do período de discussão pública, nos termos do ponto n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT; -----

3. enviar à Assembleia Municipal para aprovação, a proposta da 1.ª Alteração ao PU do Complexo Desportivo do Estádio do Mar e sua envolvente, conforme disposto no n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT. - Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Maria Filomena Gondar Martins e António Manuel Gomes Santos Parada. -----

**9. CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL CASA ROBERTO IVENS – CASA DA ARQUITETURA, EM MATOSINHOS, COMO MONUMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL**

A Câmara Municipal apropriou, a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**10. CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL CASA DO MOLEIRO, EM ANGEIRAS DE CIMA, LAVRA, COMO MONUMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL**

A Câmara Municipal apropriou, a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

**11. COMPARTICIPAÇÃO DE 50% DO PASSE INTERMODAL ANDANTE-SUB23, AOS ESTUDANTES RESIDENTES EM MATOSINHOS**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: ----

a) aprovar a medida “Comparticipação do Passe intermodal Andante – SUB23”, que consiste no pagamento de 50 por cento do valor das assinaturas

mensais Andante Metropolitano “Passe sub23@superior.tp”, de todos os estudantes residentes no Concelho de Matosinhos, que frequentam estabelecimentos do ensino superior, público e privado, da Área Metropolitana do Porto, até ao montante de 379.550.94 euros, acrescido de IVA à taxa aplicável, para o período de 12 meses; -----

b) aprovar o procedimento de operacionalização da mesma;-----

c) aprovar a minuta do protocolo com os TIP — Transportes Intermodais do Porto, A. C. E., em anexo (Anexo II);-----

d) autorizar que a gestão do protocolo seja efetuada pelo departamento de Planeamento. -----

**12. SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM, ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS E INÍCIO DE PROCEDIMENTO DA 2.ª ALTERAÇÃO DO PDM**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro abstenções: -----

1. submeter, após recolha de parecer da CCDRN, a proposta de suspensão parcial do PDM e estabelecimento de medidas preventivas, à Assembleia Municipal nos termos conjugados da alínea b) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 126.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio.-----

2. dar início ao procedimento da 2.ª alteração ao PDM publicado pelo Aviso n.º 13198/2019 de 21 de agosto para a área objeto de suspensão, ao abrigo do n.º 7 do artigo 126.º do Decreto-Lei 80/2015 de 14 de maio, o qual deverá estar concluído no prazo de 24 meses.

3. estabelecer um prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do n.º 1, do artigo 76.º e do n.º 2, do artigo 88.º do RJIGT, para a formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento, o qual tem início no dia seguinte à publicação do aviso no Diário da República. -----

4. dar conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte do teor da Deliberação.-----

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Maria Filomena Gondar Martins, José Pedro da Silva Rodrigues e António Manuel Gomes Santos Parada.

**13. CORREDOR VERDE DO LEÇA - 1.ª FASE - TROÇO COMPREENDIDO ENTRE A PONTE DA PEDRA E A PONTE DE MOREIRA INCLUINDO A ESTABILIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO LEÇA**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra, aprovar a presente proposta. -----

Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Maria

Filomena Gondar Martins e António Manuel Gomes Santos Parada. -----

**14. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
NÚMERO 167/2020 MATOSINHOSHABIT –  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – RATIFICAÇÃO**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria com duas abstenções, ratificar o despacho da senhora Presidente que autorizou a presente proposta.-----

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins. -----

**15. ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO  
SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DE  
CARCAVELOS - LOTE 1 – PRORROGAÇÃO  
DE PRAZO**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra, aprovar a presente proposta.-----

Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins. -----

**16. ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MATOSINHOS À ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
DE COBERTURAS VERDES (ANCV) E  
NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO  
MUNICÍPIO**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar:-----

1. adesão da Câmara Municipal de Matosinhos à ANCV;-----

2. a nomeação dos senhores Eng. Pedro Machado e Arq. Artur Corte Real, como representantes do Município. -----

**17. APOIO A INSTITUIÇÕES, AO ABRIGO DO  
DISPOSTO NO PONTO 1, DO ARTIGO 33.º, DA  
LEI 75/2013, DE 12 SETEMBRO**

**17.1 DIVERSAS INSTITUIÇÕES CULTURAIS**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**17.2 INSTITUIÇÕES CULTURAIS**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**17.3 APOFEN – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE  
FENILCETONURIA E OUTRAS DOENÇAS  
METABÓLICAS. ATRIBUIÇÃO DE  
SUBSÍDIO PARA ATIVIDADE –  
TRANSPORTE PARA CAMPO DE FÉRIAS**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**17.4 APOIO ÀS 4 UNIVERSIDADES SENIORES**  
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**17.5 APOIO FINANCEIRO AO CNE – CORPO  
NACIONAL DE ESCUTAS – JUNTA DO  
NÚCLEO LITORAL À AEP – ASSOCIAÇÃO**

**DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL E À AGP  
– ASSOCIAÇÃO GUIAS DE PORTUGAL**

A Câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

**17.6 CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS-  
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO  
DESPORTIVO COM UM CONJUNTO DE  
ENTIDADES DESPORTIVAS CONCELHIAS**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra, aprovar a presente proposta.-----

Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Maria Filomena Gondar Martins e António Manuel Gomes Santos Parada.-----

**17.7 CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS-  
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO  
DESPORTIVO COM UM CONJUNTO DE  
ENTIDADES DESPORTIVAS CONCELHIAS**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra, aprovar a presente proposta.-----

Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Maria Filomena Gondar Martins e António Manuel Gomes Santos Parada.-----

**17.8 AQUISIÇÃO DE VALES DE EQUIPAMENTOS  
MUSICAIS PARA PAGAMENTO DE  
ATUAÇÕES A BANDAS DO PROJETO CAIXA  
DE SOM, INTEGRADAS EM FESTAS E  
AÇÕES PROMOVIDAS POR UNIÕES DE  
FREGUESIA**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

**18. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS  
DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º  
75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

Eram dezasseis horas e vinte minutos quando a Excelentíssimo Vice-Presidente declarou encerrada a reunião.-----

**B. DESPACHOS E ORDENS DE SERVIÇO**

**B.1. DESPACHOS**

**DESPACHO 31 – 08/08/2022**

LUTO MUNICIPAL NO DIA 8 DE AGOSTO, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

É com enorme sentimento de pesar que decreto o luto municipal no dia 8 de agosto devido ao falecimento

da escritora Ana Luísa Amaral, com a colocação a meia haste da bandeira do Município em todos os seus edifícios.

Divulgue-se e publicite-se nos termos da lei.

Matosinhos,

A Presidente da Câmara

Dr.ª Luísa Salgueiro

#### **DESPACHO 34 – 12/08/2022**

SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE RISCO E NO CHEFE DA UNIDADE DE PREVENÇÃO

Exmo. Sr. Diretor Municipal

Através do Despacho n.º 103/2021 de 28 de outubro, foram-me, por si subdelegadas um conjunto de competências que por razões de operacionalidade dos serviços, nomeadamente aumentar a eficácia e eficiência das atividades desenvolvidas, pretendo subdelegar no Chefe de Divisão de Gestão de Risco Dr. Paulo Gonçalves e no Chefe da Unidade de Prevenção Dr. Henrique Rodrigues, dentro da área de atuação das suas unidades orgânicas, assim ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e com efeitos a 15 de agosto de 2022, proponho delegar as seguintes competências:

1. Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sempre de acordo com as orientações superiores, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e a salvaguarda do interesse público;
2. Justificar ou injustificar faltas;
3. Autorizar trocas de serviço;
4. Decidir, nos termos da lei, em matéria de horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiores;
5. Homologar a avaliação do período experimental.

Nas minhas ausências, por motivo de férias, faltas e impedimentos, de forma a garantir o normal funcionamento do Departamento de Proteção Civil, observando as minhas restantes competências próprias e aquelas que me foram delegadas pelo Exmo. Sr. Diretor Municipal de Segurança e Proteção Civil, proponho ser substituída pelos chefes das unidades orgânicas acima referidos, dentro das suas áreas de competência.

A Diretora de Departamento de Proteção Civil,  
Susana Gonçalves

Homologo,

O Diretor Municipal de Segurança e Proteção Civil,  
António Salgado Rosa

Homologo,

A Presidente da Câmara,

Luísa Salgueiro

#### **DESPACHO 35 – 23/08/2022**

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

A Autarquia aprovou a Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Matosinhos, nos termos do Dec-lei n.º 305/2009, de 23 de outubro na sua redação atual em conjugação com a Lei n.º 2/2004, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na sua redação atual, o qual define o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e subunidades orgânicas e regulamenta a organização dos serviços municipais da Câmara Municipal de Matosinhos, conforme Despacho n.º 10302/2022, publicação em Diário da República n.º 162, Série II, de 23 de agosto de 2022. Com a entrada em vigor da alteração que foi efetuada à estrutura e organização dos Serviços Municipais, mantém-se as comissões de serviço dos dirigentes atualmente providos em regime de comissão de serviço, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, nas unidades orgânicas que não tiveram qualquer alteração das suas atribuições, designadamente:

- António Salgado Rosa, no cargo de direção superior de 1.º grau, Diretor Municipal do Gabinete de Segurança e Proteção Civil;

- José Manuel Pires, no cargo de direção superior de 1.º grau, Diretor Municipal de Obras Ambiente e Conservação;

- Luis Eduardo de Andrade Berrance de Abreu, no cargo de direção superior de 1.º grau, Diretor Municipal de Gestão do Território;

- Miguel Pedro Pires Ribeiro Antunes Guimarães, no cargo de direção superior de 1.º grau, Diretor Municipal de Serviços Partilhados;

- Paulo Manuel Mendes Gomes, no cargo de direção superior de 1.º grau, Diretor Municipal de Projetos Especiais e Investimento;

- Susana Maria de Sousa Gonçalves, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretora do Departamento de Proteção Civil;

- Paula da Conceição Possão Bandeiras, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretora do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização;

- Carlos Bruno Antunes Oliveira, no cargo de direção intermédia de 1º grau, Diretor do Departamento de Sistemas de Informação;

- Ana Cristina Freitas Moreira, no cargo de direção intermédia de 1º grau, Diretora do Departamento Jurídico;

- Cristina Maria Magalhães Andrade Espassandim, no cargo de direção intermédia de 1º grau, Diretora do Departamento Recursos Humanos;

- Cláudia Manuela Fernandes Silveira Viana, no cargo de direção intermédia de 1º grau, Diretora do Departamento Financeiro;



- Clarisse Maria Valentim Morais Castro, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretora do Departamento de Cultura;
- Lília Cristina Matos Pinto Prendas, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretora do Departamento de Intervenção Social;
- Pedro Manuel dos Santos Reis Cruz Rocha, no cargo de direção intermédia de 1º grau, Diretor do Departamento de Ambiente;
- João Miguel Pinto Ribeiro Quintão, no cargo de direção intermédia de 1º grau, Diretor do Departamento de Planeamento;
- Alexandre Filipe da Maia Silva Queimado, no cargo de direção intermédia de 1º grau, Diretor do Departamento de Urbanismo;
- Marta Teresa Mota de Vasconcelos, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos;
- Deolinda Maria Braga Sousa Coutinho, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão do Gabinete de Auditoria, Controlo de Gestão e Excelência;
- Elsa Maria de Oliveira Pereira Severino, no cargo de direção intermédia de 2º grau, Chefe de Divisão do Gabinete de Informação Estratégica;
- Jacinta Maria de Oliveira Monteiro Soares Baptista, no cargo de direção intermédia de 2º grau, Chefe de Divisão do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas;
- Liliana Raquel de Almeida e Sousa, no cargo de direção intermédia de 2º grau, Chefe de Divisão do Gabinete Médico Veterinário;
- Paulo Jorge Rodrigues Gonçalves, no cargo de direção intermédia de 2º grau, Chefe de Divisão de Gestão de Riscos;
- Joaquim Soares Vieira, no cargo de direção intermédia de 2º grau, Chefe de Divisão de Fiscalização Municipal;
- José Pedro Fernandes Morais, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Turismo;
- Carlos Alberto Carvalho da Silva, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão da Loja do Município;
- Carlos Manuel Malhado Delgado, no cargo de direção intermédia de 2º grau, Chefe de Divisão de Aplicações Informáticas e Inovação;
- Álvaro Manuel Gonçalves Coelho, no cargo de direção intermédia de 2º grau, Chefe de Divisão de Redes e Comunicação;
- Ana Patrícia Pinheiro Rodrigues, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos;
- Ofélia Pinheiro de Castro Rocha Azevedo Brandão, no cargo de direção intermédia de 2º grau, Chefe de Divisão de Execuções Fiscais e Contraordenações;
- Rute Susana da Costa Alves Tavares Rijo, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos;
- Diana Alexandra Dias Leite Santos, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional;
- Romeu Orlando Pereira Rodrigues, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Recrutamento e Gestão de Carreiras;
- Carla Alexandra da Cunha Vilaverde, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Gestão Financeira;
- Maria Alexandra Rios de Castro Sousa Martins, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Contratação Pública;
- Maria de Fátima Jesus Oliveira Loureiro, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Contabilidade;
- Isabel Maria Rente Salgado Mateus Caselha, no cargo de direção intermédia de 2º grau, Chefe de Divisão de Gestão Patrimonial;
- Maria José Mendes Fernandes Rodrigues, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Cultura e Museus;
- Nuno André Coelho Alves do Cabo, no cargo de direção intermédia de 2º grau, Chefe de Divisão de Bibliotecas e Arquivo;
- Joana Filipa Mesquita Fernandes, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão do Teatro Municipal;
- Joana Raquel Pereira dos Santos Aguiar, no cargo de direção intermédia de 2º grau, Chefe de Divisão de Gestão da Rede Escolar;
- Diana Márcia Freitas Cercas Gonçalves, no cargo de direção intermédia de 2º grau, Chefe de Divisão de Recursos Educativos;
- Catarina Natália Vasconcelos Almeida Pires Couto Viana, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Promoção Social e Saúde;
- Cristiana Isabel da Silva Alves Teixeira, no cargo de direção intermédia de 2º grau, Chefe de Divisão de Desporto, Juventude e Voluntariado;
- Pedro Luís Pacheco Machado, no cargo de direção intermédia de 2º grau, Chefe de Divisão de Edifícios Municipais;
- Artur Manuel Côrte-Real Souto Neves, no cargo de direção intermédia de 2º grau, Chefe de Divisão de Projetos e Promoção de Obras;
- David Manuel Leite dos Santos Viana, no cargo de direção intermédia de 2º grau, Chefe de Divisão de Planeamento;
- Inês Alhandra Marques Gonçalves Calor, no cargo de direção intermédia de 2º grau, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística;

- Renata Sofia Oliveira Silva, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Controlo Sucessivo das Operações Urbanísticas;
- Cristina Bacelar Bezerra de Carvalho Cerqueira Malafaya Baptista, no cargo de direção intermédia de 3.º grau, do Gabinete de Proteção de Dados;
- Henrique Jesus Rodrigues, no cargo de direção intermédia de 3.º grau, da Unidade de Prevenção;
- Tânia Andreia Nora Teixeira, no cargo de direção intermédia de 3.º grau, da Unidade de Animação;
- Sandra Marina Rosário Rios, no cargo de direção intermédia de 3.º grau, da Unidade de Pessoal Não-Docente;
- Tiago José Dias Bessa Meneses, no cargo de direção intermédia de 3.º grau, da Unidade de Desporto;
- José Manuel Rodrigo Nunes, no cargo de direção intermédia de 3.º grau, da Unidade de Gestão de Edifícios Escolares.

Por conveniência de serviço e para assegurar o normal funcionamento da organização interna, mantenho as designações em regime de substituição, dos dirigentes por mim designados pelos Despachos n.º 25/2019, de 16 de maio e 8/2020, de 10 de janeiro, conjugado com a Despacho n.º 11/2021 de 25 de fevereiro, nas unidades orgânicas que não tiveram qualquer alteração das suas atribuições, designadamente:

- Ricardo Jorge de Carvalho Magalhães Teixeira, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor do Departamento de Conservação;
- António Fernandes Freitas Machado, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor do Departamento de Obras;
- Angélica Susana Ramos Gavina Monteiro, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Equipamentos;
- Paulo Jorge Rocha Esteves Rodrigues, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Serviços Ambientais;
- Fátima Margarida de Almeida Bento Pinto, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Monitorização Ambiental;
- António Joaquim Brás Gonçalves, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Gestão de Obras;
- Jorge Manuel Andrade Pereira, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Mobilidade.

É igualmente mantida a designação em regime de substituição de Carla Alexandra Gonçalves Alves, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Espaço Público e Águas Pluviais, anteriormente por mim designada pelo Despacho n.º 25/2019, de 16 de maio, conjugado com a Despacho n.º 11/2021 de 25 de fevereiro, dado que as

alterações que ocorreram ao nível desta unidade orgânica decorrem, essencialmente, do nome da respetiva divisão e alguns ajustamentos em sede de atribuições/competências, devendo manter-se em curso o procedimento concursal para provimento do cargo em regime de comissão de serviço.

Mantém-se igualmente ao abrigo do estipulado na alínea c) do n.º 1 do art.º 25º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, a comissão de serviço de:

- Hugo Miguel Fernandes Cruz, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Inovação Educativa e Pedagógica, porquanto, apesar da unidade ter recebido novas atribuições, mantém o mesmo grau e perfil de competências de modo a cumprir-se os princípios da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afetação de recursos públicos, previstos na Constituição e no regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais (Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro).

Por uma questão de economia processual, mantenho os restantes procedimentos concursais em curso, para provimento dos cargos dirigentes abertos antes da alteração da estrutura e organização dos serviços, dado que estas unidades orgânicas não tiveram qualquer alteração das suas atribuições e/ou do grau do cargo de direção intermédia.

Deverá proceder-se à abertura dos procedimentos concursais para provimento dos cargos dirigentes das unidades orgânicas recentemente criadas pela alteração à Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Matosinhos, para provimento dos cargos dirigentes destas unidades orgânicas, bem como das unidades orgânicas ainda sem provimento de dirigentes no cargo, designadamente:

- Cargo de direção intermédia de 2.º grau, Matosinhos, Cidade Europeia do Desporto – 2025;
- Cargo de direção intermédia de 3º grau, da Unidade de Protocolo;
- Cargo de direção intermédia de 3º grau, da Unidade de Integração Operacional;
- Cargo de direção intermédia de 3º grau, da Unidade de Gestão de Ocupação do Espaço Público e Trânsito
- Cargo de direção intermédia de 3º grau, da Unidade de Resíduos Sólidos;

Mantém-se ao abrigo do estipulado na alínea c) do n.º 1 do art.º 25º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, as comissões de serviço de:

- José Aurélio Baptista da Silva, no cargo de direção intermédia de 2º grau, Chefe de Divisão do Gabinete de Apoio às Atividades Económicas e Investidor;
- Maria Manuela da Rocha Baião, no cargo de direção intermédia de 3º grau, da Unidade de Parques e Jardins.

Dado que, os dirigentes em questão não manifestaram vontade de renovar as respetivas comissões de serviço ao abrigo do estipulado no art.º 22º do diploma citado, determino abrir procedimento concursal para as referidas unidades orgânicas.

Autorizo que os dirigentes designados em comissão de serviço ou em regime de substituição optem pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem.

As delegações de competências efetuadas no âmbito do Despacho n.º 84/2021, de 20 de outubro, retificado pelo Despacho n.º 122/2021, de 10 de novembro, mantêm-se em vigor.

O presente despacho produz efeitos a partir de 24 de agosto de 2022.

Divulgue-se e publicite-se nos termos da lei.

A Presidente da Câmara,

Luísa Salgueiro, Dra.

## C. EDITAIS E AVISOS

### C.1. EDITAIS

#### EDITAL 234 – 01/08/2022

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO, TITULADA PELO ALVARÁ Nº 721 – 98

LUISA MARIA NEVES SALGUEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea t) da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que, na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 721/98, localizado na rua S. João, da união de freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões em nome de Joaquim Nascimento Abrunhosa.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por Manuel Joaquim Maia Gonçalves, para o lote n.º 8, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 1006/19990202, Freguesia de Guifões, matriz n.º 8438 NATUREZA: Urbana, da união de freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões e que consta de:

As alterações ao lote 8 consistem no seguinte:

. Aumento da área máxima de implantação da habitação para 96m2

. Aumento da área máxima de construção acima do solo da habitação para 192m2

. Introdução de anexo com a área máxima de 22m2

. Aumento da área máxima de construção total para 310m2

. Aumento da área máxima de cave para 96m2

. Diminuição do número de fogos para 1

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não serem consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas.

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com o pedido 6772 encontra-se à disposição para consulta, na Loja do Município, em “horário de expediente”

A PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Dr.ª Luísa Salgueiro)

#### EDITAL 235 – 02/08/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZAR-SE-Á NO PRÓXIMO DIA 31 DE AGOSTO DE 2022

----- Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público que a próxima reunião ordinária pública a que se refere os artigos 40.º e 49.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, realizar-se-á no próximo dia 31 de agosto de 2022 pelas 15.00h, na sala de sessões pública nos Paços do Concelho.

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho. -----

----- E eu, \_\_\_\_\_, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi. -----

A Presidente da Câmara

Dr.ª Luísa Salgueiro

#### EDITAL 238 – 02/08/2022

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO, TITULADA PELO ALVARÁ Nº 728-98

LUISA MARIA NEVES SALGUEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo art.º 35º., nº. 1 alínea t) da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que, na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 728/98, localizado na Rua Das Tulipas C/ Rua Das Rosas, união de Freguesias de Perafita Lavra e Santa



Cruz Do Bispo, em nome de Assoc. De Moradores, Cultural REC. Do Bairro DAS Flores.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por *Adelino Pereira Fernandes* para o lote n.º 13, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 2223/19990924, da freguesia de Perafita, inscrito na matriz urbana sob o n.º 2193 que consta de:

A alteração ao lote n.º 13 consiste no seguinte:

- . Aumento da área do lote para 267,00 m²;
- . Aumento da área de implantação da habitação para 101.10 m²\*;
- . Aumento da área de anexos para 76.00 m²;
- . Introdução do piso de sótão com 35.00 m²;
- . Aumento da área de construção total para 313.20 m²;

- . Aumento do número de pisos para 3 ((r/c+1+sótão).

\*A alteração da área do lote deve-se ao facto de o alvará em causa ter sido instruído por planta aerofotogramétrica, pois à época, não era exigível levantamento topográfico. Assim e face ao levantamento topográfico agora efetuado, para efeitos de retificação da área do lote foi o mesmo rigorosamente medido com base nas exatas confrontações que sempre teve, verificando-se por isso a existência de erro de medição, sem alteração física da configuração do lote nem a ocorrência de qualquer aquisição de prédio contíguo.

Anexar levantamento topográfico.

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas.

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com o n.º de Submissão 2022-CMM-12900. encontra-se à disposição para consulta, na Loja do Município, no horário de expediente.

A PRESIDENTE DA CÂMARA,  
(Drª Luísa Salgueiro)

#### **EDITAL 239 – 02/08/2022**

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO, TITULADA PELO ALVARÁ Nº 1055- 09

LUISA MARIA NEVES SALGUEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea t) da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que, na execução do que dispõe o n.º 3 do

art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22.º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 1055/09, localizado na rua Boa Hora, da união de freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões em nome de ASSOCIACAO DE COMPROPRIETARIOS DA BOUCA DA CAVADA.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por Henrique Daniel Vieira Resende, para o lote n.º 6, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 2752/20100805, Freguesia de Guifões, matriz n.º 1524 NATUREZA: Urbana, da união de freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões e que consta de:

As alterações ao lote 6 consistem no seguinte:

- . Diminuição da área de implantação da habitação para 60m²
- . Diminuição da área de construção da habitação para 120m²
- . Diminuição da área de anexo/telheiro para 21,50m²
- . Diminuição da área de construção total para 141,50m²
- . Diminuição do número de fogos para 1
- . Alteração da localização da edificação principal e do alpendre/anexo.

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas.

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com o pedido 15626 encontra-se à disposição para consulta, na Loja do Município, em “horário de expediente”

A PRESIDENTE DA CÂMARA,  
(Drª Luísa Salgueiro)

#### **EDITAL 241 – 01/08/2022**

PRONUNCIA

Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente Da Câmara Municipal De Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo art.º 35º., nº. 1 alínea t) da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que, na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do

Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 950/05, localizado na BOUCA DE LECA OU DAS CATAS, união de Freguesias de Perafita Lavra e Santa Cruz Do Bispo, em nome de ANTONIO FERNANDO COSTA.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por *Armada Augusta Gomes dos Santos*, para o lote n.º 22, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 3036/20060727, da freguesia de Perafita, inscrito na matriz urbana sob o n.º 1924 que consta de:

A alteração ao lote n.º 22 consiste no seguinte:

- . Aumento da área do lote para 280,00m<sup>2</sup>;
- . Eliminação da construção principal;
- . Aumento da área de anexo para 116,00m<sup>2</sup>(88m<sup>2</sup> com funções habitacionais e 28 m<sup>2</sup> de anexo/telheiro);
- . Diminuição da área de construção total para 116,00m<sup>2</sup>;
- . Diminuição do número de pisos para 1.

\*A alteração da área do lote deve-se ao facto de o alvará em causa ter sido instruído por planta aerofotogramétrica, pois à época, não era exigível levantamento topográfico. Assim e face ao levantamento topográfico agora efetuado, para efeitos de retificação da área do lote foi o mesmo rigorosamente medido com base nas exatas confrontações que sempre teve, verificando-se por isso a existência de erro de medição, sem alteração física da configuração do lote nem a ocorrência de qualquer aquisição de prédio contíguo.

Anexar levantamento topográfico.

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com o n.º de Submissão 2022-CMM-10139, encontra-se à disposição para consulta, na Loja do Município, no horário de expediente.

A PRESIDENTE DA CÂMARA,  
(Dr<sup>a</sup> Luísa Salgueiro)

#### **EDITAL 250 – 10/08/2022**

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO,  
TITULADA PELO ALVARÁ N.º 429-87

Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente Da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea t) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22.º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 429/87 e seu aditamento n.º 298/01, localizado na rua S. Martinho, da união de freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões em nome de ARMINDA MARIA DIAS COSTA.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por Rui Filipe Ribeiro Menezes, para o lote n.º 14, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 305/19890222, Freguesia de Guifões, matriz n.º 9167 NATUREZA: Urbana, da união de freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões e que consta de:

As alterações ao lote 14 consistem no seguinte:

- . Aumento da área de implantação de 70,00 m<sup>2</sup> para 73,50 m<sup>2</sup>
- . Aumento da área de construção da habitação de 140,00 para 147,00 m<sup>2</sup>
- . Aumento da área do anexo de 20,00 m<sup>2</sup> para 40,00 m<sup>2</sup>
- . Aumento da área total de construção de 160,00 m<sup>2</sup> para 187,00 m<sup>2</sup>

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas.

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com o pedido 13536 encontra-se à disposição para consulta, na Loja do Município, em “horário de expediente”

A PRESIDENTE DA CÂMARA,  
(Dr<sup>a</sup> Luísa Salgueiro)

#### **EDITAL 252 – 10/08/2022**

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO,  
TITULADA PELO ALVARÁ N.º 578 - 94

Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente Da Câmara Municipal De Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo art.º 35º., n.º. 1 alínea t) da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro,

que, na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração ao alvará de loteamento, titulada pelo alvará n.º 578/94, localizado em RUA PADRE ARNALDO DUARTE, RUA FRATERNIDADE, RUA IGREJA ANCIEN E TRAVESSA DA LIBERDADE da freguesia de Leça do Balio, em nome de SERAFIM SILVA RIBEIRO.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por Nuno António Fidalgo da Conceição, para o lote n.º 9, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 1243/19940701, da freguesia de Leça do Balio, com a matriz 10587 de natureza urbana, da União das freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões:

As alterações ao lote n.º 9 consistem no seguinte:

- . Diminuição da área do lote para 339,12m<sup>2</sup>\*
- . Introdução de área de cave com 100,70m<sup>2</sup>
- . Aumento da área total de construção total para 364,16m<sup>2</sup>
- . Aumento do número de pisos para 3

*\*A diminuição da área do lote deve-se ao rigor introduzido pelo levantamento topográfico. Assim e face ao levantamento topográfico agora efetuado, foi o mesmo rigorosamente medido com base nas exatas confrontações que sempre teve, verificando-se por isso a existência de erro de medição, sem alteração física da configuração do lote nem a ocorrência de qualquer aquisição de prédio contíguo.*

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões à Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas.

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com o nº de Submissão: 2022-CMM-20193, pode ser consultado na Loja do Município (horário de expediente), sob marcação, a solicitar por email ([mail@cm-matosinhos.pt](mailto:mail@cm-matosinhos.pt)) ou por telefone (229 390 900).

A Presidente da Câmara Municipal,  
(Dr.<sup>a</sup> Luísa Salgueiro)

#### **EDITAL 253 – 10/08/2022**

**ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO,  
TITULADA PELO ALVARÁ Nº 711**

Luisa Maria Neves Salgueiro, Presidente Da Câmara Municipal De Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo art.º 35º., n.º 1 alínea t) da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que, na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração ao alvará de loteamento, titulada pelo alvará n.º 711/98, localizado na Rua das Leiras e Travessa das Leiras, em nome de ADAO ALVARO MOUTINHO OLIVEIRA COUTO.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por JORGE MANUEL GODINHO DOS SANTOS, para o lote nº 27, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o nº 2606/20010108 da freguesia de Lavra, inscrito na matriz sob o n.º 10032 de natureza urbana, da União das Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo.

As alterações ao lote 27 consistem:

- . Diminuição da área do lote para 184.00 m<sup>2</sup>
- . Aumento da área de implantação para 80.50 m<sup>2</sup>
- . Aumento da área de construção da habitação para 140.10 m<sup>2</sup>
- . Aumento da área de anexo e alpendre para 37.60 m<sup>2</sup>
- . Aumento da área de construção total para 177.70 m<sup>2</sup>

*\* A alteração da área do lote deve-se ao facto de o alvará em causa ter sido instruído por planta aerofotogramétrica, pois ao tempo não era exigível levantamento topográfico. Assim e face ao levantamento topográfico agora efetuado, foi o mesmo rigorosamente medido com base nas exatas confrontações que sempre teve, verificando-se por isso a existência de erro de medição, sem alteração física da configuração do lote nem a ocorrência de qualquer aquisição de prédio contíguo.*

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas.

O pedido de alteração à licença de loteamento registado sob o nº 2022-CMM-21824 encontra-se à disposição para consulta, na Loja do Município, de segunda a sexta-feira horário de expediente.



A Presidente da Câmara,  
(Dr.<sup>a</sup> Luísa Salgueiro)

**EDITAL 254 – 11/08/2022**

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO,  
TITULADA PELO ALVARÁ Nº 1105

Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente Da Câmara Municipal De Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo art.º 35º., nº. 1 alínea t) da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, que, na execução do que dispõe o n.º3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 1105/10, localizado na Travessa Nova Do Marreco, união de Freguesias de Perafita Lavra E Santa Cruz Do Bispo, em nome de Augi Campo Da Cortinha Trav. Nova Do Marreco.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por *Helena Maria Jesus Bras, Carla Maria De Jesus Braz Santos, Maria Cidália De Jesus Braz Silva Vieira, Maria Da Conceição De Jesus Braz Silva* para o lote n.º 8, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 5915/20110513, da freguesia de Lavra, omissa na matriz que consta de:

A alteração ao lote nº 8 consiste no seguinte:

- Retificação da área do lote para 254,00m<sup>2</sup> \*;
- Diminuição da área de implantação e construção do edifício principal para 82,20m<sup>2</sup>;
- Aumento da área de implantação e construção do anexo para 68,60m<sup>2</sup>;
- Aumento da área de implantação total para 150,80m<sup>2</sup>;
- Aumento da área de construção total para 150,80m<sup>2</sup>.

\* A alteração da área do lote deve-se ao facto de o alvará em causa ter sido instruído por planta aerofotogramétrica, pois à época, não era exigível levantamento topográfico. Assim e face ao levantamento topográfico agora efetuado, para efeitos de retificação da área do lote foi o mesmo rigorosamente medido com base nas exatas confrontações que sempre teve, verificando-se por isso a existência de erro de medição, sem alteração física da configuração do lote nem a ocorrência de qualquer aquisição de prédio contíguo.

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em

vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com o n.º de Submissão 2022-CMM-14618, encontra-se à disposição para consulta, na Loja do Município, no horário de expediente.

A PRESIDENTE DA CÂMARA,  
(Dr.<sup>a</sup> Luísa Salgueiro)

**EDITAL 256 – 16/08/2022**

CONSULTA PÚBLICA DA PROPOSTA DE DECISÃO  
FAVORÁVEL DO PROJETO LOTEAMENTO

Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente Da Câmara Municipal De Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea t) do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na execução do que dispõe o nº 1 a) do art.º 78º do RJUE, na redação atualizada, conjugado com o art.º 23 do RUEMM, se procede à consulta pública da proposta de decisão favorável do projeto de loteamento de terreno localizado na avenida Fabril do Norte, nº1181, união de freguesias de São Mamede de Infeste e Senhora da Hora, exarado a 28/06/2022, em nome de Miguel Mendonça da Fonseca, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o nº 423/19870216 da freguesia da Senhora da Hora, e inscrito na matriz urbana sob o artigo 772 da matriz Urbana da respetiva freguesia.

Parâmetros do loteamento:

- . Área da parcela a lotear: 3192,47m<sup>2</sup>
  - . Área total dos lotes: 3192,47m<sup>2</sup>
  - . Nº de lotes: 3
  - . Destino das edificações: habitação, 3 fogos
  - . Área total de implantação: 477,27m<sup>2</sup>
  - . Área total de construção: 1012,00m<sup>2</sup>
  - . Número de pisos: 2 pisos acima da cota de soleira
  - . Área de cedência ao domínio público: 0
- Designação dos lotes:

Lote 1

Área do lote: 2058,34m<sup>2</sup>

Finalidade: Habitação unifamiliar (tipologia T9)

Área de Implantação: 181,14m<sup>2</sup>

Área de construção: 429m<sup>2</sup>

Número de pisos acima da cota de soleira: 2+1 (vão telhado)

Número de pisos abaixo da cota de soleira: 0

Número de fogos: 1

Lote 2

Área do lote: 522,65m<sup>2</sup>

Finalidade: Habitação unifamiliar (tipologia T4)

Área de Implantação: 158,54m<sup>2</sup>

Área de construção: 317m<sup>2</sup>

Número de pisos acima da cota de soleira: 2

Número de pisos abaixo da cota de soleira:0

Número de fogos:1

Lote 3

Área do lote: 611,48m<sup>2</sup>

Finalidade: Habitação unifamiliar (tipologia T4)

Área de Implantação: 137,59m<sup>2</sup>

Área de construção: 265,88m<sup>2</sup>

Número de pisos acima da cota de soleira:2

Número de pisos abaixo da cota de soleira:0

Número de fogos:1

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 10 dias, após afixação do presente Edital, fazendo referência ao pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

O pedido da operação de loteamento registado sob o n.º 12070 encontra-se à disposição para consulta, na Loja do Município, horário expediente (de segunda a sexta-feira).

A Presidente da Câmara,  
(Dr.<sup>a</sup> Luisa Salgueiro)

#### **EDITAL 257 – 16/08/2022**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO COM O OD-2022-18543**

-----LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos da alínea d), do n.º1, conjugada com alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e por despacho do Exma. Senhora Vereadora Enga. Manuela Álvares de 10 de agosto de 2022, considerando que são desconhecidos o proprietário e os titulares de direitos reais sobre o imóvel sito na rua da Águias com a rua dos Tordos, na Freguesia de Perafita, deste Concelho, relativamente ao processo administrativo com o OD/2022/18543, com o seguinte conteúdo: ----

-----No Departamento de Ambiente, corre seus termos um processo relativo ao imóvel, sito na rua da Águias com a rua dos Tordos, na Freguesia de Perafita, deste Concelho, no qual se verifica a omissão de limpeza, com vegetação espontânea, infestante e não infestante, desregrada e em crescendo, com portes de cerca 1 metros a 2 metros de altura em certos locais, podendo proliferar bicharada diversa, tipo ratos e outros rastejantes, podendo assim potenciar o risco de insalubridade.----

-----Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 110.º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), aprovado pelo Dec.- Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, informo V. Exas. que o início do procedimento teve lugar no dia 02/08/2022 e que a decisão final irá no sentido de ordenar a limpeza da totalidade do terreno em questão, nos termos do n.º 1 do art.º 121.º do C.P.A.-----

-----Podem, no entanto, se assim o entenderem, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 122.º do já referido C.P.A., e no prazo de 15 dias úteis, alegarem por escrito o que se lhes aprouver sobre o assunto, encontrando-se os autos à vossa disposição para consulta, nos nossos serviços, sitos na Av. D. Afonso Henriques – Matosinhos, todos os dias úteis, das 9h00 às 12h15 e das 14h00 às 17h15.-----

-----Pelo presente e para os devidos efeitos é citado aos interessados acima identificados. -----

-----O presente edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos. -----

A Presidente da Câmara,  
(Dra. Luísa Salgueiro)

#### **EDITAL 258 – 17/08/2022**

#### **ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO, TITULADA PELO ALVARÁ Nº 397- 86**

Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente Da Câmara Municipal De Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo art.º 35.º, n.º. 1 alínea t) da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que, na execução do que dispõe o n.º3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 397/86, localizado no Marreco , união de Freguesias de Perafita Lavra E Santa Cruz Do Bispo, em nome de José Alfredo Campos costa.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por *António José Castro Silva*, para o lote n.º 28, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 294/19870109, da freguesia de Lavra, inscrito na matriz urbana sob o n.º 2858 que consta de:

A alteração ao lote nº 28 consiste no seguinte:

- Aumento da área do lote para 340,90m<sup>2</sup>;
- Aumento da área de implantação da habitação para 146,97m<sup>2</sup>;
- Aumento da área de construção da habitação, para 311,90m<sup>2</sup>;
- Introdução do aproveitamento do vão de telhado em 44,49m<sup>2</sup>;
- Introdução da área de anexo de 55,45m<sup>2</sup>;
- Aumento da área de implantação total, para 202,42<sup>2</sup>;
- Aumento da área de construção da habitação, para 367,35m<sup>2</sup>.

\* A alteração da área do lote deve-se ao facto de o alvará em causa ter sido instruído por planta aerofotogramétrica, pois à época, não era exigível levantamento topográfico. Assim e face ao levantamento topográfico agora efetuado, para efeitos de retificação da área do lote foi o mesmo

rigorosamente medido com base nas exatas confrontações que sempre teve, verificando-se por isso a existência de erro de medição, sem alteração física da configuração do lote nem a ocorrência de qualquer aquisição de prédio contíguo.

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas.

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com o n.º de Submissão 2022-CMM-7719 encontra-se à disposição para consulta, na Loja do Município, no horário de expediente.

A PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Dr.ª Luísa Salgueiro)

#### **EDITAL 259 – 18/08/2022**

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO,  
TITULADA PELO ALVARÁ Nº 1094 - 09

Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente Da Câmara Municipal De Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo art.º 35º., nº. 1 alínea t) da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, que, na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração ao alvará de loteamento, titulada pelo alvará n.º 1094/09, localizado na RUA, TRAVESSA E VIELA DOS CASAIS, RUA DE SIDÓNIO MURALHA da freguesia de Perafita, em nome de ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA – LUGAR DA FONTIELA.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por DIMAS ALVES, para o lote n.º 37, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 5345/20150625 da freguesia de Perafita, com a matriz nº 7527, de natureza urbana e que consta de:

Lote n.º 37

- Diminuição da área de implantação da edificação principal, em 25,10m<sup>2</sup>, de 112,00m<sup>2</sup>, para 86,90m<sup>2</sup>, com realocação da implantação do edifício
- Diminuição da área de construção da edificação principal, em 43,90m<sup>2</sup>, de 224,00m<sup>2</sup>, para 86,90m<sup>2</sup>
- Eliminação de anexo

- Diminuição da área total de implantação, em 53,70m<sup>2</sup>, de 140,60m<sup>2</sup>, para 86,90m<sup>2</sup>

- Diminuição da área total de construção, em 72,50m<sup>2</sup>, de 252,60m<sup>2</sup>, para 180,10m<sup>2</sup>

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões à Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas.

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com o pedido nº 2022-CMM-20358, pode ser consultado na Loja do Município (horário de expediente), sob marcação, a solicitar por email ([mail@cm-matosinhos.pt](mailto:mail@cm-matosinhos.pt)) ou por telefone (229 390 900).

A Presidente da Câmara Municipal,

(Dr.ª Luísa Salgueiro)

#### **EDITAL 260 – 18/08/2022**

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO,  
TITULADA PELO ALVARÁ Nº 1014-07

Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente Da Câmara Municipal De Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo art.º 35º., nº. 1 alínea t) da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que, na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração ao alvará de loteamento, titulada pelo alvará n.º 1014/07, localizado na RUA DAS FONTAINHAS com RUA ALBINO D. SOUSA, em nome de MARIA CÉLIA LAJE GOMES.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por BÁRBARA REGINA PACHECO TEIXEIRA, para o lote n.º 4, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 6216/20150115 da freguesia de Lavra, inscrito na matriz sob o n.º 2049 de natureza urbana, da união das freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo.

As alterações ao lote nº 4 consistem no seguinte:

- Eliminação do piso de cave.
- Eliminação do anexo.
- Diminuição da área de construção da habitação, para 199,80m<sup>2</sup>;
- Diminuição da área total de implantação, para 99,90m<sup>2</sup>;



- Diminuição da área total de construção para 199,80m<sup>2</sup>.

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas.

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com o pedido 2022-CMM-9612, pode ser consultado na Loja do Município (horário de expediente), sob marcação, a solicitar por email ([mail@cm-matosinhos.pt](mailto:mail@cm-matosinhos.pt)) ou por telefone (229 390 900).

A Presidente da Câmara Municipal,  
(Dr.<sup>a</sup> Luísa Salgueiro)

#### **EDITAL 264 – 24/08/2022**

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO,  
TITULADA PELO ALVARÁ Nº 976 – 06

Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente Da Câmara Municipal De Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo art.º 35º, n.º 1 alínea t) da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, que, na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 976/06, localizado na Lugar Da Barroca-Freixieiro, união de Freguesias de Perafita Lavra e Santa Cruz Do Bispo, em nome de José Ferreira.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por *Patrícia Rodrigues Ramos e Emília Salgado Faria*, para os lote n.ºs 13 e n.º 14, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob os n.ºs 2170/19980826 e 4880/20101125, da freguesia de Perafita inscrito na matriz Urbana sob os n.ºs 5091-P e 13226-P que consta de:

A alteração ao lote nº 13 consiste no seguinte:

- Aumento da área total de implantação para 71,00m<sup>2</sup>;
- Aumento da área total de construção para 142,00m<sup>2</sup>.

A alteração ao lote nº 14 consiste no seguinte:

- Aumento da área de implantação do edifício principal para 81,40m<sup>2</sup>;
- Aumento da área de construção do edifício principal para 162,80m<sup>2</sup>;

- Introdução de anexo com área de construção de 24,00m<sup>2</sup>;

- Aumento da área total de implantação para 105,40m<sup>2</sup>;

- Aumento da área total de construção para 186,80m<sup>2</sup>.

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas.

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com o n.º de Submissão 2021-CMM-27428, encontra-se à disposição para consulta, na Loja do Município, no horário de expediente.

A PRESIDENTE DA CÂMARA,  
(Dr.<sup>a</sup> Luísa Salgueiro)

#### **EDITAL 265 – 25/08/2022**

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO  
TITULADA PELO ALVARÁ Nº 975 - 06

Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente Da Câmara Municipal De Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea t) da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que, na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 975/06, localizado no Lugar de Bouças de Baixo, união de freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, em nome de MANUEL GOMES MACHADO.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por MANUEL FERREIRA DE OLIVEIRA MARTINS, para o lote n.º 49 descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 6071/20110418, Freguesia de Matosinhos, matriz n.º 8954 NATUREZA: Urbana, da união de freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira e que consta de:

As alterações ao lote 49 consistem no seguinte:

- . Diminuição da área do lote para 324,00 m<sup>2</sup>
- . Diminuição da área de implantação da habitação para 96,00 m<sup>2</sup>
- . Diminuição da área de construção da habitação para 242,00 m<sup>2</sup>

. Diminuição da área de construção total para 242,00 m<sup>2</sup>

. Aumento do número de pisos para 3 pisos acima da cota de soleira

A alteração da área do lote deve-se ao facto de o alvará em causa ter sido instruído por planta aerofotogramétrico, pois ao tempo não era exigível levantamento topográfico. Assim e face ao levantamento topográfico agora efetuado para efeitos de legalização da construção no lote, foi o mesmo rigorosamente medido com base nas exatas confrontações que sempre teve, verificando-se por isso a existência de erro de medição, sem alteração física da configuração do lote nem a ocorrência de qualquer aquisição de prédio contíguo. Anexa-se levantamento topográfico.

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de **10 dias** após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas.

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com o **a submissão 2022-CMM-5038** encontra-se à disposição para consulta, na Loja do Município, em “horário de expediente”

A PRESIDENTE DA CÂMARA,  
(Dr<sup>a</sup> Luísa Salgueiro)

#### **EDITAL 267 – 29/08/2022**

##### **ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO TITULADA PELO ALVARÁ N.º 28682\_LOTE 102**

Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente Da Câmara Municipal De Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo art.º 35º, n.º 1 alínea t) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 286/82, localizado na **Rua D. Antónia Augusta Sousa**, união de Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, em nome de Lucinda Francisca Da Silva Martins.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por *João Carlos Salvador Pinho Branco*, para o lote n.º 102, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º

928/19911114, da freguesia de Custóias inscrito na matriz Urbana sob o n.º 8269 que consta de:

A alteração ao lote n.º 102 consiste no seguinte:

- Aumento da área de construção da habitação para 305 m<sup>2</sup>;
- Aumento da área de construção total para 317 m<sup>2</sup>;
- Aumento do número de pisos para 3, um deles abaixo da cota de soleira.

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de **10 dias** após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas.

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com o n.º de Submissão 2022-CMM-17092, encontra-se à disposição para consulta, na Loja do Município, no horário de expediente.

A PRESIDENTE DA CÂMARA,  
(Dr<sup>a</sup> Luísa Salgueiro)

#### **C.2. AVISOS**

##### **AVISO 70 – 01/08/2022**

**CONCLUSÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL - NA  
CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO  
SUPERIOR ( ÁREA DE PSICOLOGIA).**

Dra. Luísa Maria Neves Salgueiro, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, nos termos do artigo 46.º, da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, se encontra afixada no placar do átrio de entrada do departamento de Recursos Humanos e disponível na página eletrónica da Câmara, (<https://www.cm-matosinhos.pt/municipio/concursos-ativos-de-pessoal/contratos-de-trabalho-em-funcoes-publicas>) a classificação final da conclusão do período experimental de vínculo, em regime de contrato de trabalho a termo indeterminado em funções públicas, na carreira e categoria de técnico superior (área de Psicologia), homologada a 21/07/2022 dos/as seguintes trabalhadores/as: Ana Márcia Vaz Serra Fernandes – 19,00 valores; Cátia Daniela da Silva Quintas – 16,20 valores; Débora Filipa Fontes Pina Leite de Azevedo – 15,20 valores e Tiago Alexandre Lemos Esteves – 18,40 valores.

A Presidente da Câmara,

Dr.<sup>a</sup>. Luísa Salgueiro

**AVISO 71 – 01/08/2022**

CONCLUSÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL - NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE TERAPIA DA FALA).

Dra. Luísa Maria Neves Salgueiro, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, nos termos do artigo 46.º, da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, se encontra afixada no placar do átrio de entrada do departamento de Recursos Humanos e disponível na página eletrónica da Câmara, (<https://www.cm-matosinhos.pt/municipio/concursos-ativos-de-pessoal/contratos-de-trabalho-em-funcoes-publicas>) a classificação final da conclusão do período experimental de vínculo, em regime de contrato de trabalho a termo indeterminado em funções públicas, na carreira e categoria de técnico superior (área de Terapia da Fala), homologada a 21/07/2022 dos/as seguintes trabalhadores/as: Ana Carolina Bessa Oliveira – 15,30 valores; Diana Sofia Pereira Guimarães Teixeira da Silva – 15,80 valores; Inês Monteiro Mondim – 15,80 valores e Maria Luísa Sousa Marques Pinto – 17,60 valores.

A Presidente da Câmara,

Dr.<sup>a</sup>. Luísa Salgueiro

**AVISO 72 – 01/08/2022**

CONCLUSÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL - NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTES OPERACIONAIS (COVEIROS).

Dra. Luísa Maria Neves Salgueiro, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, nos termos do artigo 46.º, da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, se encontra afixada no placar do átrio de entrada do departamento de Recursos Humanos e disponível na página eletrónica da Câmara, (<https://www.cm-matosinhos.pt/municipio/concursos-ativos-de-pessoal/contratos-de-trabalho-em-funcoes-publicas>) a classificação final da conclusão do período experimental de vínculo, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, na carreira e categoria de Assistentes Operacionais (Coveiros), homologada a 21/07/2022 dos/as seguintes trabalhadores/as: António de Araújo Jesus – 14,80; Emanuel Almeida da Costa Rodrigues – 13,20; Fernando Abel Leonor Gabriel – 14,00; Joana Sofia Morais Rodrigues – 15,20; Joaquim Fernando Pereira Maia – 13,60; Joaquim Manuel Dias de Sousa – 13,60; José Manuel

Santos Conde – 13,60 e Mário Leite Vasconcelos – 13,60.

A Presidente da Câmara,

Dr.<sup>a</sup>. Luísa Salgueiro

**AVISO 73 – 01/08/2022**

CONTRATOS DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO - ASSISTENTE OPERACIONAL.

Dr.<sup>a</sup> Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que: Por despacho de 18 de maio de 2022, do Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, com competências delegadas, Prof. Correia Pinto, foi determinado celebrar contratos de trabalho por tempo indeterminado, para o exercício de funções públicas na carreira e categoria de Assistente Operacional, para a 4.<sup>a</sup> posição remuneratória, nível 4 da tabela remuneratória única, para a Divisão de Edifícios Municipais, com os seguintes trabalhadores: Ademar Ricardo Craveiro Torrão, Anabela Alves Dias Pinto, Carlos Filipe da Silva Pinto, Cátia Raquel Santos Costa, Francisco José da Purificação Acha, José Manuel Fernandes Vilas Boas, Luis Filipe Azevedo Duarte Pinto de Sousa, Maria Cristina Rajão Lopes Afonso, Maria Fernanda Valente Silva, Maria Lucinda da Silva Maia, Patrícia Amélia Cardoso do Couto Soares, Paulo Rui Almeida Gouson, Tiago Manuel da Conceição Pinho, com efeitos a 01 de junho de 2022; Maria de Lurdes Pinto Passos Peixoto Gerales, com efeitos a 13 de junho de 2022; Nuno Filipe da Silva Carvalho Ferreira, com efeitos a 28 de junho de 2022; Paula Cristina Rodrigues Gabriel, com efeitos a 01 de julho de 2022; e com Carlos Filipe Gonçalves Oliveira, Cláudia Filipa Andrade Meca, Susana Patrícia da Silva Ferreira, com efeitos a 25 de julho de 2022.

O/As trabalhadores/as ficarão sujeito/as a um período experimental nos termos do art.º 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o art.º 1º do Regulamento de extensão nº 1-A/2010, de 2 de março.

A Presidente da Câmara,

Luísa Salgueiro, Dr.<sup>a</sup>

**AVISO 76 – 22/08/2022**

CONSOLIDAÇÃO MOBILIDADES INTERCATEGORIAS

Dra. Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que nos termos dos artigos 4º e 99 – A da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e por deliberação em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 27 de julho de 2022



foram consolidadas as mobilidades intercategorias da carreira e categoria de assistente técnico na carreira de assistente técnico, categoria de coordenador técnico, de Firmino José Neves Antunes e Manuel António Gomes da Silva, posicionados na 1ª posição, nível 14 da tabela remuneratória única, com efeitos a 28 de julho de 2022.

Foi, ainda, consolidada a mobilidade intercategorias da carreira e categoria de assistente operacional, na carreira de assistente operacional, categoria de encarregado operacional, de António Joaquim Fernandes Laroca, posicionado na 3ª posição, nível 10 da tabela remuneratória única, com efeitos a 28 de julho de 2022.

Luísa Salgueiro, Dr.<sup>a</sup>  
Presidente da Câmara

#### **AVISO 77 – 22/08/2022**

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL, DOS CANDIDATOS APROVADOS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO PARA UM TÉCNICO SUPERIOR

Dr.<sup>a</sup> Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, nos termos do nº 5 do artigo 28º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, da atual redação, se encontra afixado no placar do átrio de entrada do Departamento de Recursos Humanos e disponível na página eletrónica da câmara ([www.cm-matosinhos.pt](http://www.cm-matosinhos.pt)) a lista unitária de ordenação final, dos candidatos aprovados ao procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a um técnico superior (Licenciatura em Assessoria), para o Gabinete de Auditoria, Controlo de Gestão e Excelência, aberto pela oferta na bolsa de emprego público (BEP) no dia 07 de março de 2022, com o Código da Oferta: OE202203/0166, e publicitado com o Aviso (extrato) n.º 4790/2022 – no Diário da República n.º 46, parte H, Série II, de 07 de março de 2022, homologada a 12 de agosto de 2022, designadamente: 1.ª classificada: Inês Silva Pereira - 15,26 valores; 2.ª classificada: Irene Maria da Silva Machado - 14,30 valores; 3º classificado: Jorge António Pereira Coelho - 12,60 valores.

Nos termos do nºs 3 e 4 do artigo 30º da referida Portaria irá ser constituída reserva de recrutamento interno, uma vez que, a lista contém um número de candidatos/as aprovados/as superior ao dos postos de trabalho a ocupar.

Conforme previsto no artigo 31º, nº 1 da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, da atual redação, da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso tutelar.

A Presidente da Câmara,

Luísa Salgueiro, Dr.<sup>a</sup>

#### **AVISO 78 – 22/08/2022**

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL, DOS CANDIDATOS APROVADOS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO PARA UM TÉCNICO SUPERIOR

Dr.<sup>a</sup> Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, nos termos do nº 5 do artigo 28º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, da atual redação, se encontra afixado no placar do átrio de entrada do Departamento de Recursos Humanos e disponível na página eletrónica da câmara ([www.cm-matosinhos.pt](http://www.cm-matosinhos.pt)) a lista unitária de ordenação final, dos candidatos aprovados ao procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a um técnico superior (Licenciatura em Direito), para o Gabinete de Apoio às Atividades Económicas e Investidor, publicado na Bolsa de Emprego Público, aberto pela oferta na bolsa de emprego público (BEP) no dia 07 de março de 2022, com o Código da Oferta: OE202203/0168, e publicitado com o Aviso (extrato) n.º 4790/2022 – no Diário da República n.º 46, parte H, Série II, de 07 de março de 2022, homologada a 12 de agosto de 2022, designadamente: 1.ª classificada: Cristina do Rosário Ferreira Varela Pinto - 15,06 valores; 2.º classificado: José Pedro Santos da Silva Teixeira - 12,34 valores; 3ª classificada: Maria Susana Pires Teixeira – 11,38 valores.

Nos termos do nºs 3 e 4 do artigo 30º da referida Portaria irá ser constituída reserva de recrutamento interno, uma vez que, a lista contém um número de candidatos/as aprovados/as superior ao dos postos de trabalho a ocupar.

Conforme previsto no artigo 31º, nº 1 da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, da atual redação, da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso tutelar.

A Presidente da Câmara,  
Luísa Salgueiro, Dr.<sup>a</sup>

#### **AVISO 79 – 23/08/2022**

SUSPENSO O VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, POR LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, SUPERIOR A 12 MESES

Dr.<sup>a</sup> Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, foi suspenso o vínculo de emprego público, por licença sem remuneração, superior a 12 meses, nos termos previstos no art.º 280.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de

20 de junho, na sua atual redação, na carreira e categoria de Técnico/a Superior, da trabalhadora Filipa Teixeira Martins Cruz, com efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2022.

A Presidente da Câmara,  
Luísa Salgueiro, Dr.<sup>a</sup>

#### **AVISO 80 – 23/08/2022**

**EXTINTO O VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO DA TRABALHADORA DO MAPA DE PESSOAL DESTA AUTARQUIA, ANDREIA CRISTINA JESUS FONSECA MADUREIRA**

Dr.<sup>a</sup> Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, foi extinto o vínculo de emprego público da trabalhadora do mapa de pessoal desta Autarquia, Andreia Cristina Jesus Fonseca Madureira, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional, por iniciativa da própria, com efeitos a partir do dia 16 de agosto 2022, nos termos previstos no art.º 47º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação.

Determina ainda que o presente aviso seja publicitado no Diário da República, nos termos da lei.

A Presidente da Câmara,  
Luísa Salgueiro, Dr.<sup>a</sup>

#### **AVISO 81 – 24/08/2022**

**1ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DO ESTÁDIO DO MAR E SUA ENVOLVENTE  
PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA**

LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, que a Câmara Municipal na sua reunião ordinária pública, de 27 de julho de 2022, ponderou as observações, sugestões e comentários, recebidos no período de Discussão Pública nos termos do nº 6 do art.º 89.º do decreto-lei nº 80/2015 de 14 de maio, e deliberou divulgar os respetivos resultados na Internet, Comunicação Social, podendo ser consultado no Departamento de Urbanismo e Planeamento.

Matosinhos e Paços do Concelho, 24 de agosto de 2022

A Presidente da Câmara,  
(Dr.<sup>a</sup> Luisa Salgueiro)



#### **PUBLICAÇÃO MENSAL**

**O Boletim Municipal está disponível  
no sítio da Internet do  
Município de Matosinhos em  
<http://www.cm-matosinhos.pt>**